

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.186, DE 4 DE JUNHO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Municipal "MARCY BRANDÃO FERNANDES" - POLO**, localizado no município de Juti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.862, de 24/06/2025, pág. 11 e 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.875, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Municipal "MARCY BRANDÃO FERNANDES" - POLO**, localizado no município de Juti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.508, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Municipal "MARCY BRANDÃO FERNANDES" - POLO**, localizado no município de Juti, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.786, de 24/10/2014, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9719, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Municipal "MARCY BRANDÃO FERNANDES" - POLO**, de Juti, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8121, de 30/01/2012, pág. 32.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8807, de 20 de agosto de 2008 - credencia o **Centro de Educação Infantil Municipal "MARCY BRANDÃO FERNANDES" - POLO**, de Juti/MS, para oferecer a Educação Básica e autoriza o funcionamento da Educação Infantil, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, págs. 7 e 8.